

INTERVENÇÕES E COMPETÊNCIAS DA ENFERMAGEM NA ASSISTÊNCIA AO PACIENTE ADMITIDO NA UNIDADE DE QUEIMADOS

MARIANA SALDANHA DA CRUZ¹; PEDRO LUCCA SILVA APERIBENSE²; RAYSSA SANTOS DE SOUZA³; ETHELANNY PANTELEÃO LEITE ALMEIDA⁴; CAMILA CRISTINA GREGÓRIO DE ASSIS⁵; LAERCIO DELEON DE MELO⁶; FRANCINE BANNI FÉLIX⁷

^{1 2 3} Acadêmicos do Curso de Enfermagem – Centro Universitário UNIVERSO - Juiz de Fora ⁴ Enfermeira - Mestre em Gestão de Programas e Serviços de Saúde e docente do Centro Universitário UNIVERSO - Juiz de Fora ⁵ Enfermeira - Mestre em Enfermagem e Preceptora do Centro Universitário UNIVERSO - Juiz de Fora ⁶ Enfermeiro – Doutor em enfermagem e docente do Centro Universitário UNIVERSO - Juiz de Fora ⁷ Enfermeira – Mestre em Enfermagem e Coordenadora do Curso de Enfermagem do Centro Universitário UNIVERSO – Juiz de Fora

E-mail: pedrolucca.jf1970@gmail.com

Introdução: a pele é um órgão essencial para promover a homeostase do organismo humano, estando relacionada ao funcionamento do corpo ¹. Sendo assim, as queimaduras são um problema de saúde pública no Brasil e no mundo, são lesões traumáticas que causam alterações fisiopatológicas significativas e podem levar à morte ². Neste contexto, a unidade de queimados é um setor que presta atendimento de alta complexidade e cuja assistência é interdisciplinar, portanto, o enfermeiro deve atuar para garantir segurança e eficácia das ações por meio do planejamento, gerenciamento e prestação do cuidado integral ³. **Objetivos:** conhecer as intervenções e competências da enfermagem na assistência ao paciente admitido na unidade de queimado. **Metodologia:** trata-se de uma revisão integrativa da literatura, com pesquisas realizadas entre os meses de agosto a setembro de 2023, por meio do banco de dados, *Biblioteca Virtual em Saúde (BVS)*, *Scientific Electronic Library Online (Scielo)* e *Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)*. Critérios de busca dos artigos foram de 2018 a 2023. **Resultados/Discussão:** o cuidado ao paciente queimado é complexo e requer preparo da equipe. O plano de cuidados deve incluir: manejo da dor, monitoramento dos parâmetros respiratórios, oximetria de pulso e elevação da cabeceira à 30°, monitoramento dos sinais vitais, avaliação neurológica bem como, avaliar sinais de choque hipovolêmico. Realizar registro do débito urinário, reposição hídrica e equilíbrio hidroeletrólítico, além disso, sendo crucial o manejo de medicamentos e cuidados a fim de manter vias aéreas abertas. Por conseguinte, realizar exames físicos, observar sinais de infecção, desbridamento, elaboração e promoção de atividade de capacitação envolvendo a equipe técnica ⁴. A assistência deve levar em consideração as diferentes ameaças que podem

afetar a saúde do paciente, bem como promover o manejo seguro, além disso, fornecer apoio psicológico aos pacientes e familiares por meio da criação de vínculo ⁵. **Conclusão:** a assistência de enfermagem na unidade de queimados deve abarcar cuidado seguro e eficaz, por meio da execução de técnicas adequadas, bem como, planejamento, prescrição e avaliação do cuidado. A assistência de enfermagem deve garantir a promoção da saúde, prevenção de problemas e agravos, além de bom prognóstico.

REFERÊNCIAS

- 1- SILVA, Carlos; PINHEIRO, Monica; ISOLDI, Deyla; *et al.*, Experiências vivenciadas por pessoas hospitalizadas com queimaduras: a luz da história oral. **ONLINE BRAZILIAN JOURNAL OF NURSING**. Vol. 18 Nº 1 (2019)
- 2- FONTANA, Tiago; LOPES, Lisiane; LINCH, Graciele; *et al.*, Queimaduras no Brasil: Análise retrospectiva de internações e mortalidade. **Rev. Bras. Queimaduras**.2020;19(1):65-71
- 3- CARVALHO, Rebeqa; CAMINHA, Emília; LEITE, Ana. A dor da queimadura e suas singularidades: percepções de enfermeiras assistenciais. **Rev. Bras. Queimaduras**. 2019;18(2):84-89
- 4- COSTA, Pâmela. Protocolo de cuidados de enfermagem a vítimas de queimadura / Nursing care protocol for burn victims. Curitiba; s.n.; 20220808. 171 p. ilus., tab.
- 5- PINTO, Marcos. - Intervenções de enfermagem à pessoa adulta vítima de queimadura na sala de emergência: Construção e validação de uma norma de procedimentos - **Leiria; s.n.**; 09 Dez 2019.